



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO - MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR.
PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO
ANO IV - EDIÇÃO 063/2024 – SEXTA-FEIRA, 26 DE ABRIL DE 2024.

CAPA

Diário Oficial



Município de Cantagalo/Pr

Poderes Executivo e Legislativo

Ano IV - Edição N° 063/2024

Publicado em 26/04/2024

LEI 1138/2021 - Institui o Diário Oficial Eletrônico do Município de Cantagalo e dá outras providências.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO - MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR.

PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

ANO IV - EDIÇÃO 063/2024 – SEXTA-FEIRA, 26 DE ABRIL DE 2024.

PAGINA 01



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

LEI MUNICIPAL Nº 1287/2024

Súmula: Concede revisão geral anual sobre o subsídio dos vereadores da Câmara Municipal de Cantagalo-PR e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Cantagalo - PR aprovou, e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

LEI:

ART. 1º - Fica concedida, em parcela única, revisão salarial anual na ordem de 4,62% (quatro virgula sessenta e dois por cento) sobre os subsídios dos vereadores da Câmara Municipal de Cantagalo-PR.

ART. 2º - O índice especificado no art. 1º desta Lei refere-se ao índice de inflação do IPCA - Índice de Preços ao Consumidor Amplo, do IBGE- Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, acumulado no período de janeiro/2023 a dezembro/2023, sendo o mesmo índice utilizado pelo Município de Cantagalo-PR para revisão geral anual de servidores e agentes políticos.

ART. 3º - O referido reajuste está amparado no Art. 4º da Lei Municipal 1106/2020.

ART. 4º - Esta LEI vigora na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de abril de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo 25 de abril de 2024.

JOÃO KONJUNSKI
Prefeito Municipal



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

LEI MUNICIPAL Nº 1288/2024

Súmula: Dispõe sobre a obrigatoriedade da instalação de armários guarda-volumes nas agências bancárias providas de portas giratórias no município de Cantagalo/PR e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Cantagalo - PR aprovou, e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

LEI:

Art. 1º - As agências bancárias, no município de Cantagalo/Pr, providas de portas giratórias ou não, com sistema de bloqueio de passagem através de detectores de metais, ficam obrigadas a instalar armários guarda-volumes em suas dependências.

Parágrafo único - O equipamento de que trata a presente Lei deverá ter dimensões suficientes para portar bolsa feminina ou pasta, ser munido de tranca com chave individual, e ser instalado em local anterior à entrada principal.

Art.2º - As despesas oriundas da presente Lei correrão por conta exclusivas das instituições bancárias

Art.3º-O descumprimento desta Lei sujeitará o infrator às penalidades do Código de Defesa do Consumidor, Lei 8.078 de 11 de setembro de 1.990, sem prejuízo das demais cominações legais.

Art.4º-As instituições bancárias terão cento e vinte dias a contar da publicação para instalar os equipamentos de que trata o art.1º.

Art.5º-Caberá ao Poder Executivo, regulamentar e fiscalizar o cumprimento das disposições estabelecidas na presente Lei, respeitando a reserva possível.

Art.6º-Esta Lei entre em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo 25 de abril de 2024.

JOÃO KONJUNSKI
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Cantagalo

Estado do Paraná

CNPJ 78.279.981/0001-45

www.cantagalo.pr.gov.br

Rua Cinderela, nº 379 - CEP 85160-000 - Fone (42)3636-1185

LEI MUNICIPAL Nº 1289/2024

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A INCLUIR PROGRAMA, AÇÃO, PROJETO ATIVIDADE, ELEMENTOS DE DESPESA E ALTERAR VALORES DENTRO DO PLANO PLURIANUAL DE 2022/2025 E DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS; E PROCEDER À ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Vereadores de Cantagalo, Estado do Paraná, APROVOU, e eu, João Konjurski, Prefeito Municipal, no uso das atribuições que me são conferidas pela Lei Orgânica no art. 80, §1º, inciso a, sanciono e promulgo a seguinte:

LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir ações de governo dentro do Plano Plurianual (PPA) vigente para o quadriênio 2022/2025, instituído pela Lei Municipal nº 1152/2021, de 29 de setembro de 2021; e proceder alterações para o exercício de 2024, na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) Lei Municipal nº 1246/2023, de 17 de julho de 2023; e na Lei Orçamentária Anual nº 1272/2023 de 12 de dezembro de 2023, conforme descrito abaixo:

ÓRGÃO: SECRETARIA DE OBRAS
CÓDIGO DO ÓRGÃO: 05
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: DEPARTAMENTO DE OBRAS E MANUTENÇÃO
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: 002
FUNÇÃO: DESPORTO E LAZER
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 27
SUBFUNÇÃO: LAZER
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 813
PROJETO ATIVIDADE: IMPLANTAÇÃO DO PARQUE DO LAGO MUNICIPAL
CÓDIGO PROJETO ATIVIDADE: 079
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.51.00.00 – OBRAS E INSTAÇÕES
CONTA DA DESPESA: 1374
FONTE: 829 – INSTRUMENTO DE REPASSE Nº 4104451/2023 – ITAIPU BINACIONAL
PROGRAMA ITAIPU MAIS ENERGIA
CONTA DA DESPESA: 1375
FONTE: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES).



Prefeitura Municipal de Cantagalo

Estado do Paraná

CNPJ 78.279.981/0001-45

www.cantagalo.pr.gov.br

Rua Cinderela, nº 379 - CEP 85160-000 - Fone (42)3636-1185

Art. 2º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município de Cantagalo para o Exercício Financeiro de 2024, um Crédito Especial no valor de R\$ 3.826.419,46 (três milhões oitocentos e vinte e seis mil quatrocentos e dezenove reais e quarenta e seis centavos), nas seguintes dotações orçamentárias:

CÓDIGO DO ÓRGÃO: 05
UNIDADE: 002 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E MANUTENÇÃO
PROJETO ATIVIDADE: IMPLANTAÇÃO DO PARQUE DO LAGO MUNICIPAL
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.51.00.00 – OBRAS E INSTAÇÕES
CONTA DA DESPESA: 1374
FONTE: 829 – INSTRUMENTO DE REPASSE Nº 4104451/2023 – ITAIPU BINACIONAL
PROGRAMA ITAIPU MAIS ENERGIA
VALOR: R\$ 3.443.777,51 (três milhões quatrocentos e quarenta e três mil setecentos e setenta e sete reais e cinquenta e um centavos).

CÓDIGO DO ÓRGÃO: 05
UNIDADE: 002 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E MANUTENÇÃO
PROJETO ATIVIDADE: IMPLANTAÇÃO DO PARQUE DO LAGO MUNICIPAL
ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.51.00.00 – OBRAS E INSTAÇÕES
CONTA DA DESPESA: 1375
FONTE: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES).
VALOR: R\$ 382.641,95 (trezentos e oitenta e dois mil seiscentos e quarenta e um reais e noventa e cinco centavos).

Art. 3º - Para cobertura do crédito aberto no artigo 2º, serão utilizados recursos de superávit financeiro do exercício anterior provenientes do Instrumento de Repasse nº 4104451/2023, celebrado entre a Caixa Econômica Federal na qualidade de representante da ITAIPU, e o município de Cantagalo/PR e recursos ordinários (livres) do município como contrapartida.

Art. 4º - O presente Crédito Adicional Especial aberto no artigo 2º, não contará para fins de limite estabelecido para créditos Adicionais Suplementares, conforme artigos nº. 9º, 10 e 11 da Lei Municipal nº 1.272 de 12/12/2023.

Art. 5º - Fica alterado o Plano Plurianual (PPA), para o quadriênio 2022-2025, a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2024, nos moldes e naquilo que for pertinente conforme descrito nos artigos 1º, 2º desta Lei.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, 25 de abril de 2024.

JOÃO KONJUNSKI
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO - MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR.

PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

ANO IV - EDIÇÃO 063/2024 – SEXTA-FEIRA, 26 DE ABRIL DE 2024.

PAGINA 02



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ
CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: (42) 3636-1185

CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2022 Edital de Convocação n.º 32/2024

O Prefeito Municipal de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas no Edital nº 01/2022, em conformidade com a Constituição Federal e demais disposições atinentes à matéria, resolve,

TORNAR PÚBLICO

Art. 1º - A convocação dos candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público nº 01/2022, conforme Edital nº 01/2022 e Edital de Homologação do Resultado Final nº 07/2023.

Art. 2º - O candidato deverá comparecer na Prefeitura Municipal de Cantagalo, PR, no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir da data de publicação, obrigatoriamente munido de todos os documentos comprobatórios para o cargo, conforme item 4 do EDITAL nº 01/2022 e documentos relacionados neste Edital.

Art. 3º - O candidato deverá estar ciente dos itens 15 e subitens do EDITAL nº 01/2022.

CONTROLADOR INTERNO							
	NOME	D.NASC.	LP	MAT	CG	CE	PE
245797	ELYSEYER GONÇALVES LESZCZYNSKI	23/05/2000	16,00	18,00	4,00	32,00	70,00
							2º

Legenda:

LP - Nota obtida em Língua Portuguesa
MAT - Nota obtida em Matemática
CG - Nota obtida em Conhecimentos Gerais
CE - Nota obtida em Conhecimentos específicos
PE - Nota da Prova Escrita
PP - Nota da Prova Prática
PT - Nota da Prova de Títulos
NF - Nota Final

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS

1. Cópia da Cédula de Identidade;
2. Cópia do Título de Eleitor e comprovante da última votação;
3. Cópia do CPF;
4. Cópia do Certificado de Reservista, ou documento equivalente, ou ainda dispensa de incorporação (se do sexo masculino);
5. Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
6. Cópia da Carteira de Trabalho e PIS/PASEP;
7. Cópia do Registro no Órgão/conselho (quando houver necessidade);
8. (Jornal) foto 3x4 colorida recente de frente;
9. Cópia do comprovante de escolaridade (conforme requisito mínimo exigido nesse Edital), fornecido por instituição de ensino oficial ou regularmente reconhecida ou autorizada pelo órgão governamental competente;
10. Declaração de desvinculação, para o candidato que exerce cargo, emprego ou função pública federal, estadual ou municipal e sobre recebimento de provento decorrente de aposentadoria ou pensão, conforme preveem os incisos XVI e XVII, do art. 37 da Constituição Federal;
11. Declaração de horário de trabalho, SOMENTE SE POSSUIR OUTRO VÍNCULO EMPREGATÍCIO, para demonstração de compatibilidade com o horário disponível e de interesse da administração municipal;
12. Apresentação de atestado de saúde pré-admissional (formulário deve ser retirado no setor de RH da Prefeitura Municipal);
13. Cópia de comprovante de endereço (conta de água, luz, telefone, por exemplo);
14. Cópia RG, CPF e Certidão de Nascimento dos dependentes menores de 21 anos, ou Cônjuge/Filhos dependentes de IRPF;
15. Carteira de habilitação para os cargos exigidos;
16. Conta corrente/banário no BANCO SICREDI - número da conta e número da Agência;
17. Extrato CNIS atualizado.

Deve ser xerox de todos dos documentos, ambos atualizados junto ao CNIS (Cadastro do NIS) da Caixa e INSS.

Art. 4º - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Cantagalo - PR, 25 de Abril de 2024.

JOÃO KONJUNSKI
Prefeito de Cantagalo - PR

Página 1 de 1



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ
CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: (42) 3636-1185

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 31/2024-PMC

O Município de Cantagalo, Estado do Paraná, através de seu Pregoeiro, tendo em vista a Lei Federal nº. 14.133/21, Decreto Municipal nº 214/2023, e demais legislações, torna público que fará realizar às 09H00MIN DO DIA 14 DE MAIO DE 2024, o PREGÃO ELETRÔNICO N.º 31/2024, cujo objeto é a REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E ARTIGOS ESPORTIVOS, conforme especificações do edital.

Os interessados deverão retirar o edital de licitação no site do Município de Cantagalo/PR: <<http://cantagalo.pr.gov.br>>, bem como pedidos de esclarecimentos, dúvidas e informações na Prefeitura Municipal, setor de licitações ou pelo e-mail: licitacaocantagalo24@gmail.com.

Para participar do pregão eletrônico, o licitante deverá estar credenciado no sistema "PREGÃO ELETRÔNICO" através do site <https://compraspr.com.br/>.

Cantagalo, 26 de abril de 2024.

GRAZIELE VENSON OKONOSKI
Pregoeira



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO - PR

FORNECEDORES CLASSIFICADOS

Pregão Eletrônico: 25/2024
TIPO: MP
Pregoeiro: Graziele Venson Okonoski

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE KITS DE

Lote	1	Itens do lote: 11					
Item:	1	Unidade:	UN	Quantidade:	50		
02 UNI. BABADOR FLANELADO E PLASTIFICADO PARA BEBÊ BABADOR FLANELADO E							
Item:	2	Unidade:	UN	Quantidade:	50		
BANHEIRA DE PLÁSTICO EM POLIPROPENO P/ BEBE COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 2							
Item:	3	Unidade:	UN	Quantidade:	50		
BOLSA MATERNIDADE PARA BEBE, CONFECCIONADA EM TECIDO, TODA FORRADA, CO BOLSA							
Item:	4	Unidade:	UN	Quantidade:	50		
COBERTOR SOFT 98X78 CM TECIDO: 100% POLIÉSTER COR: DIVERSA; COBERTOR SOFT							
Item:	5	Unidade:	UN	Quantidade:	50		
COEIRO EM TECIDO FLANELADO, COM DUAS PEÇAS, 100% ALGODÃO EXTRA MACIO, COEIRO							
Item:	6	Unidade:	UN	Quantidade:	50		
CONJUNTO BODY BEBÊ PAGÃO CANELADO LONGO							
Item:	7	Unidade:	UN	Quantidade:	50		
CONJUNTO LUVA E MEIA, TAM 00 A 15, COM 4 PEÇAS, COR DIVERSA, TECIDO EM CONJUNTO							
Item:	8	Unidade:	UN	Quantidade:	50		
FRALDA EM TECIDO 100% ALGODÃO, NA COR BRANCA, PACOTE COM 5 PEÇAS, TAMA FRALDA							
Item:	9	Unidade:	UN	Quantidade:	50		
MACACÃO BEBÊ MANGA LONGA MEIA MALHA LISO COM PÉ, COR DIVERSAS.							
Item:	10	Unidade:	UN	Quantidade:	50		
TOALHA DE BANHO COM CAPUZ, EM TECIDO ATOALHADO 80% ALGODÃO E 20% POLIÉ							
Item:	11	Unidade:	UN	Quantidade:	50		
TOALHA DE BOCA BABETE BORDADA, COR: DIVERSA, MEDIDAS: 32CMX32CM							
CNPJ/CPF	Nome			Valor	Marca	Modelo	Situação
48.911.914/0001-30	D S J CONFECCOES			7.450,00			Vencedor
20.763.022/0001-10	COMERCIAL ROSA LTDA			8.149,90			Classificado

51.689.269/0001-68	AMA COMERCIO E	9.450,00	Classificado
44.651.148/0001-61	M. L. COMÉRCIO E	10.980,00	Classificado
46.022.479/0001-68	Scan Life Comercial	11.000,00	Classificado
44.175.345/0001-51	RENA KAYK CAVALLI	11.490,00	Classificado



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO - MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR.

PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

ANO IV - EDIÇÃO 063/2024 – SEXTA-FEIRA, 26 DE ABRIL DE 2024.

PAGINA 03



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

EXTRATO DE ARP N° 74/2024 PREGÃO ELETRÔNICO N° 26/2024-PMC

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE KITS DE ENXOVAL PARA RECÊM-NASCIDO (KITS NATALIDADE),.

ORGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE CANTAGALO
CNPJ: 78.279.981/0001-45
Representado pelo Sr. JOÃO KONJUNSKI

DETENTOR DA ATA: D S J CONFECCOES LTDA
Inscrita no CNPJ nº 48.911.914/0001-30
Representada pelo Sr. DANIEL DA SILVA JUNIOR

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	V. UNIT. R\$	SUBTOTAL R\$
1	BARBADOR FLANELADO E PLASTIFICADO PARA BEBÊ, MEDIDAS DE NO MÍNIMO 25CM X 19CM CONTÉM 02 UN. MARCA: MINASREY MODELO: REF. 1021	50	KIT	5,65	282,50
2	BANHEIRA DE PLÁSTICO EM POLIPROPILENO P/ BEBÊ COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 20L COM LACRE (VÁLVULA) MIN. 190 MM A 400 MM DE FUNDO X 400 MM DE LARGURA E 700 MM DE COMPRIMENTO, COR DIVERSAS. MARCA: ADOLETA MODELO: REF. 0361	50	UN	17,36	868,00
3	BOLSA MATERINIDADE PARA BEBÊ, CONFECCIONADA EM TECIDO, TODA FORRADA, COM COMPARTIMENTOS SENDO O PRINCIPAL COM FECHAMENTO EM ZIPER, COM ALÇA DE MÃO E ALÇA DE TIRACOLO, COM NO MÍNIMO AS DIMENSÕES: ALTURA 28CM, LARGURA 39 CM, COR NEUTRA. MARCA: W BABY MODELO: MATERIAL SINTÉTICO MATELADO	50	UN	28,32	1.416,00
4	COBERTOR SOFT 98X78 CM TECIDO: 100% POLIÉSTER COR: DIVERSA. MARCA: SMART BABY MODELO: MICROFIBRA MEDIDNO 98X88 CM	50	UN	16,57	828,50
5	COEIRO EM TECIDO FLANELADO, COM DUAS PEÇAS, 100% ALGODÃO EXTRA MACIO, ESTAMPADO, TAMANHO 1.00X0.80 CM. MARCA: MINASREY MODELO: CUEIRO CARICIA REF 1718	50	KIT	13,62	681,00
6	CONJUNTO BODY BEBÊ PAGÃO CANELADO LONGO MARCA: SMART BABY	50	CJ	10,46	523,00
7	CONJUNTO TOUCA, LUVAS E MEIA, TAM 00 A 15, COM 5 PEÇAS, COR DIVERSA, TECIDO EM 80% ALGODÃO, 15 % POLIAMIDA, 05% ELASTANO, MARCA: SMART BABY	50	KIT	7,32	366,00
8	FRALDA EM TECIDO 100% ALGODÃO, NA COR BRANCA, PACOTE COM 5 PEÇAS, TAMANHO 0,70 X 0,70 CM CADA. MARCA: MINASREY MODELO: FRALDE ESPECIAL LISA REF 1770	50	Unidade	12,61	630,50



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

9	MACACÃO BEBÊ MANGA LONGA MEIA MALHA LISO COM PE, COR DIVERSAS: MARCA: SMART BABY	50	Unidade	16,78	839,00
10	TOALHA DE BANHO COM CAPUZ, EM TECIDO ATOALHADO 80% ALGODÃO E 20% POLIÉSTER. COR DIVERSA TAMANHO: 0,70X0,70 CM. MARCA: MINASREY MODELO: TOALHA DE FELPA PARAPIPI REF 1355	50	Unidade	15,81	790,50
11	TOALHA DE BOCA BABETE BORDADA, COR: DIVERSA, MEDIDAS: 13CMX32CM, COM 02 UNI. MARCA: MINASREY MODELO: BOOQUINHA PARAPIPI FRALDA REF 1744	50	Unidade	4,50	225,00
TOTAL R\$					7.450,00

Data da ata: 26 de abril de 2024.
Vigência da ata: 12 meses.
Foro: Comarca de Cantagalo/Pr.



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 75/2024 PREGÃO ELETRÔNICO N° 26/2024-PMC

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO, CÂMBAGEM E CASTER

CONTATANTE: MUNICÍPIO DE CANTAGALO
CNPJ: 78.279.981/0001-45
Representado pelo Sr. JOÃO KONJUNSKI

CONTRATADO: COCKSTONE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PNEUS LTDA
CNPJ: 11.555.806/0002-43
Representada pelo Sr. LEURIS ANTONIO MAZURANA

Valor total dos itens registrados: **R\$ 28.878,40** (vinte e oito mil, oitocentos e setenta e oito reais e quarenta centavos).

Itens Registrados:

VEÍCULOS DE PEQUENO PORTE						
LOTE	ITEM	PRODUTO/SERVIÇO	UNID.	QTD APROX.	VALOR UNI	VALOR TOTAL
1	1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM ALINHAMENTO DE DIREÇÃO PARA VEÍCULOS PEQUENOS (HATCH, SEDAN, PICK-UP, ETC.)	VEÍCULO	80	R\$ 46,66	R\$ 3.732,80
1	2	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM BALANCEAMENTO DE RODAS PARA VEÍCULOS PEQUENOS (HATCH, SEDAN, PICK-UP, ETC.)	RODA	320	R\$ 17,33	R\$ 5.545,60
VEÍCULOS DE MÉDIO PORTE						
1	3	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM ALINHAMENTO DE DIREÇÃO PARA VEÍCULOS MÉDIOS (CAMIONETES, VANS, SUV, SPIN, ETC.)	VEÍCULO	40	R\$ 60,00	R\$ 2.400,00
1	4	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM BALANCEAMENTO DE RODAS PARA VEÍCULOS MÉDIOS (CAMIONETES, VANS, SUV, SPIN, ETC.)	RODA	160	R\$ 20,00	R\$ 3.200,00
VEÍCULOS DE PEQUENOS E MÉDIOS PORTE						
1	5	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM CÂMBAGEM DE RODAS PARA VEÍCULOS PEQUENOS/MÉDIOS (HATCH, SEDAN, PICK-UP, VANS, ETC.)	VEÍCULO	100	R\$ 50,00	R\$ 5.000,00
1	6	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EM CASTER DE RODAS PARA VEÍCULOS PEQUENOS/MÉDIOS (HATCH, SEDAN, PICK-UP, VANS, ETC.)	VEÍCULO	100	R\$ 40,00	R\$ 4.000,00



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ

CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

1	7	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE GEOMETRIA NA SUSPENSÃO E RODAS PARA VEÍCULOS PEQUENOS/MÉDIOS (HATCH, SEDAN, PICK-UP, VANS, ETC.)	VEÍCULO	100	R\$ 50,00	R\$ 5.000,00
TOTAL						R\$ 28.878,40

Data da ata: 26 de abril de 2024.
Vigência da ata: 12 meses.
Foro: Comarca de Cantagalo/Pr.

LEI 1138/2021 – Institui o Diário Oficial Eletrônico do Município de Cantagalo e dá outras providências.

Rua Cinderela, 379 – Fone e Watts: (42) 3636-1185 – CNPJ 78.279.981/0001-45 – CEP: 85.160-000- www.cantagalo.pr.gov.br



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO - MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR.
PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO
ANO IV - EDIÇÃO 063/2024 – SEXTA-FEIRA, 26 DE ABRIL DE 2024.

PAGINA 04



Prefeitura do Município de Cantagalo

ESTADO PARANÁ
CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

LICITAÇÃO PREGÃO Nº 26/2024 - PMC
HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Cantagalo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, torna pública a homologação do procedimento licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 26/2024-PMC, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO, CÂMBIO E CASTER**, de acordo com a ata, parecer jurídico e documentos anexos ao processo, à empresa: **COCKSTONE INDUSTRIA E COMERCIO DE PNEUS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 11.555.806/0002-43, com valor total de **R\$ 28.878,40** (vinte e oito mil, oitocentos e setenta e oito reais e quarenta centavos).

Cantagalo, 25 de abril de 2024.

JOÃO KONJUNSKI
Prefeito Municipal

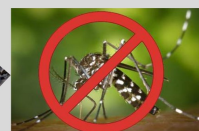


Prefeitura de
CANTAGALO
fazendo mais por você!
GESTÃO 2021/2024



MUTIRÃO DE DENGUE - CANTAGALO

22/04 - VILA VERDE, VILA NOVA E POR DO SOL
23/04 - MARIA AUGUSTA, AGUA VERDE E CANTAGALENSE
24/04 - VILA DARIANA
25/04 - JARDIM SOCIAL
26/04 - CENTRO
29/04 - VILA PIRES E VILA ROCHA
30/04 - JARDIM SANTANA
02/05 - VILAS RURAIS, VILA DIOGO, VILA SÃO JOSÉ E VILA CHIMIM
03/05 - VILA CAÇULA
13/05 - CINDERELA
14/05 - DISTRITO DO CAVACO



AGORA DÁ MULTA!

LEI MUNICIPAL Nº 1145/2021

20 (vinte) UFM's = (772,40 REAIS) e, em caso de reincidência, a sanção será majorada para 40 (quarenta) UFM's (1.544,80 REAIS).

SEXTA 10 MAIO
BAILE GAÚCHO

ANIVERSÁRIO DE CANTAGALO - PR

SOM DO SUL

LOCAL: CTG JACOB FRITZ

22H

42 ANOS



ANIVERSÁRIO DE CANTAGALO - PR

DOMINGO 12 MAIO

SHOW NACIONAL

KLEO DIRAH

LOCAL: PRAÇA DA IGREJA MATRIZ

22H

42 ANOS

